



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/92

Reajusta a remuneração dos Vereadores
da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr\$2.920.824,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr\$1.298.127,00 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 12/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 14 de outubro de 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Ver. Ademir kesseler
Vice-Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Secretário

